



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03



REQUERIMENTO Nº 03 /2023

Presidente Juscelino – MA, 27 de abril de 2023.

Requerente: Doralice Alves Muniz e Leonardo Bruno de Jesus Castro

Requerido: Pedro Paulo Cantanheide Lemos

Prefeito Municipal de Presidente Juscelino – MA.

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE ASSISTÊNCIA ESPECIAL DE APOIO EDUCACIONAL AO EDUCANDO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA OU OUTRA DEFICIÊNCIA FÍSICA SENSORIAL OU INTELECTUAL NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) engloba diferentes síndromes marcadas por perturbações do desenvolvimento neurológico com três características fundamentais, que podem manifestar-se em conjunto ou isoladamente. São elas: dificuldade de comunicação por deficiência no domínio da linguagem e no uso da imaginação para lidar com jogos simbólicos, dificuldade de socialização e padrão de comportamento restritivo e repetitivo.

Também chamado de Desordens do Espectro Autista (DEA ou ASD em inglês), recebe o nome de espectro (spectrum), porque envolve situações e apresentações muito diferentes umas das outras, numa gradação que vai da mais leve à mais grave. Todas, porém, em menor ou maior grau estão relacionadas, com as dificuldades de comunicação e relacionamento social.

Nossa cidade tem vários casos de Espectro Autista ou com alguma deficiência similar as sensoriais ou intelectuais que afetam muitos lares, e que ainda não tem a devida assistência especial, principalmente no apoio educacional.

Assim pedimos de forma mais intensa a enfatizarão da assistência educacional as famílias e aos portadores do TEA ou deficiência similar, tanto nas escolas como em suas casas, afim de que as famílias tenham mais suporte público e se orientem da maneira adequada para lidar com os transtornos no dia a dia.

Face ao exposto, **SOLICITO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a elaboração de projeto de lei de assistência especial educacional de apoio educacional ao educando com transtorno do espectro autista ou outra deficiência física sensorial ou intelectual no município.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

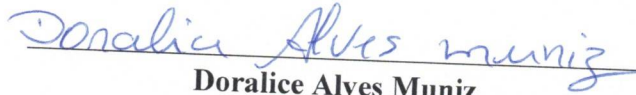


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

Na certeza do vosso atendimento ao exposto, elevo votos de estima e respeito.

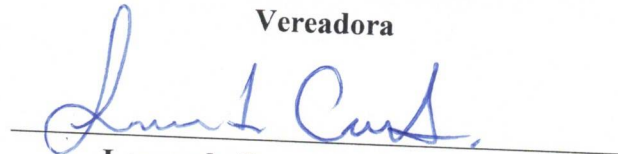
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Juscelino – MA.

Atenciosamente,



Doralice Alves Muniz

Vereadora



Leonardo Bruno de Jesus Castro

Vereador